PORTARIA N.º 4.825, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Eder Alves Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 188/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Eder Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria Especial no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço da Secretaria da Escola do Legislativo, o 5º (quinto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 29 de novembro de 2015 a 3 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral